



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO

L I D O
 Em 19/04/2011
Está

INDICAÇÃO Nº IND 1444 /2011
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

do Setor de Protocolo Legislativo para ser
 e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDF
 CDESCMAT

Em 20/04/11

Pinheiro Lima
 Iamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de ciclovia na via de ligação Centro Norte (Via Estádio), na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de ciclovia na via de ligação Centro Norte (Via Estádio), na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados colhidos pelo Governo do Distrito Federal em 2009, mais da metade dos ciclistas (50,92%) utiliza as vias exclusivas para ir e voltar do trabalho com mais agilidade e segurança. Estima-se que atualmente cerca de 400 mil pessoas utilizem as ciclovias no Distrito Federal para alguma finalidade. Destas, entre 200 mil e 250 mil vão trabalhar usando a bicicleta.

Com a intenção de desestimular o uso do automóvel e incentivar o transporte coletivo e o ciclismo a construção de ciclovias em Ceilândia é uma reivindicação dos moradores e tal medida visa diminuir as chances de morte e servirá para estimular mais as pessoas a andarem de bicicleta.

Mais do que atender o lazer, a construção de ciclovias é o meio de transporte que não emite poluentes e, portanto, colabora para melhorar a qualidade do ar.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
 Deputado Distrital
 PT do B

Setor Protocolo Legislativo
 IND Nº 1444/2011
 Folha Nº 01 B.16

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 18/Abr/2011 17:45

Está